

REQUERIMENTO      Número /x ( .ª)

PERGUNTA      Número 3331 /x( 1.ª)

Expeça-se

Publique-se

2010 051 2A

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Extinção da Escola Secundária Afonso Domingues.

**Destinatário:** Ministério da Educação

*Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República*

A Escola Secundária de Afonso Domingues, sita em Marvila, recebeu um ofício da DRELVT, no passado dia 28 Abril, com a informação de que a escola foi extinta por Despacho do Senhor Secretário de Estado da Educação de 23 de Março de 2010 e que tem de encerrar até 31 de Agosto de 2010;

Considerando que o motivo da extinção da escola tinha subjacente intervenções relacionadas com o TGV e com a nova Travessia do Tejo, obras, entretanto suspensas;

Considerando que, em reunião de 19 de Maio, a DRELVT comunicou à direcção da Escola que a extinção se mantinha, agora com o fundamento de que a Escola não era necessária na zona de Marvila, fundamentando-se num estudo realizado no âmbito da Rede Escolar;

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, vêm requerer ao Governo, através do **Ministério da Educação** que informe:

- Se se confirma a extinção da Escola Secundária de Afonso Domingues?

- Que razões levaram a tutela a só agora utilizar o argumento da não necessidade de funcionamento desta Escola na zona de Marvila, sendo que o fundamento inicial que determinou a extinção da Escola Secundária de Afonso Domingues tinha subjacente razões de ordem económica e política?

- Quando e que entidade e em que circunstâncias foi realizado o estudo sobre esta Escola Secundária e que concluiu pela não necessidade do funcionamento da mesma na zona de Marvila?

- A confirmar-se a extinção da Escola Secundária de Afonso Domingues, quais as providências que a tutela entende vir a tomar no processo de transferência e ou encaminhamento de alunos, corpo docente e não docente, com a garantia de que não resultem quaisquer prejuízos para a respectiva comunidade educativa?

Palácio de São Bento, 26 de Maio de 2010.

Deputado(a)s:

Emídio Mendes

Paulo Luís - Paulo Cavaleiro

Amadeu Sousa Albuquerque

Reis Monte

Vaia Jesus  
Paulo Coelho

José Fernando